

Lei MUNICIPAL PROMULGADA Nº 123/90

Joel pit, presidente desta casa de leis, faço  
saber que o plenário aprovou por unanimi-  
dade e eu, no uso de minhas atribuições  
legais, promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Terra Nova



do Norte-MT., autorizada a adquirir uma motocicleta veladora marca HUBER WACCO usada, ano 1.973, que está sendo oferecida para venda por particular, cujo proprietário é o "GRUPO BRANCA".

ARTIGO 2º - O valor da aquisição é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil unidades novas), em condições de pagamento que serão ajustadas entre as partes, caso haja autorização da compra.

ARTIGO 3º - Para a execução do presente projeto fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento montante do Projeto.

ARTIGO 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom fim do presente projeto desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TMA do Norte - MT.,  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
12/ março de 1.990

CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE

Joel Pitt  
PRESIDENTE